



**CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA**

A voz do povo é lei

**PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO
INSTITUCIONAL**

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

Presidente

Zezinho Mendonça

Vice-Presidente

Sargento Ednaldo

2º Vice-Presidente

Gláucia da Saúde

1º Secretário(a)

Liza Prado

2º Secretário(a)

Elinho da Academia

3º Vice-Presidente

Ivan Nunes

VEREADORES
20ª Legislatura – 2025 a 2028

Abatenio de Andrade Marquez Neto
Adriano Zago
Amanda Gondim
Anderson Lima
Ângela Aparecida Caetano Souza (Ângela do Postinho)
Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Antônio Augusto Queijinho)
Antônio Carrijo
Celisvaldo da Silva (Pezão do Esporte)
Conrado Augusto Ferreira de Oliveira (Prof. Conrado Augusto)
Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo)
Edson Carvalho Ferreira (Edinho do Combate ao Câncer)
Eliusmarcio Alves de Carvalho (Elinho da Academia)
Fabio Dias Queiroz Zavitoski (Fabão)
Gláucia Galante Buíssa (Gláucia da Saúde)
Igino Marcos da Mata de Oliveira (Dr. Igino)
Ivan da Silva Nunes (Ivan Nunes)
Jair Ferraz
Janaina Guimarães
Lia Valechi da Silva (Delegada Lia Valechi)
Liza Fernandes Prado
Neemias Miquéias
Nei Carlos Borges
Ronaldo Amélio Ferreira (Prof. Ronaldo)
Ronaldo César Vilela Tannús (Ronaldo Tannús)
Rosivaldo Correia de Mendonça (Zezinho Mendonça)
Sérvio Túlio
Thais Andrade
Raphel Leles

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. MISSÃO.....	5
3. VISÃO.....	6
4. VALORES E DIRETRIZES ÉTICAS	6
5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	6
5.1 Objetivos Institucionais.....	6
5.2 Objetivos Organizacionais.....	5
6. AÇÕES EM ANDAMENTO	7
6.1 Modernização e Transparência Tecnológica.....	8
6.2 Preservação Patrimonial e Infraestrutura	8
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	9

1. APRESENTAÇÃO

O planejamento estratégico dos órgãos públicos é um instrumento indispensável à eficiência e boa governança administrativa.

Em atenção a constante modernização e eficiência administrativa, a Câmara Municipal de Uberlândia desenvolveu este Planejamento Estratégico. A iniciativa acompanha as melhores práticas das grandes Câmaras brasileiras, preparando a instituição para os novos desafios da gestão pública.

Trata-se de um documento fundamental para a gestão pública, sendo uma necessidade imprescindível para instituições públicas que buscam atender às exigências de órgãos de controle e à demanda populacional por serviços de qualidade.

Atenta às exigências de transparência pública e ao anseio social por uma gestão eficiente, a Câmara de Uberlândia consolida, neste documento, o seu Planejamento Estratégico, definindo metas claras para a atuação presente e o desenvolvimento institucional futuro.

Assim, este documento define as diretrizes de atuação da Câmara de Uberlândia, garantindo a efetividade dos princípios constitucionais, em especial da legalidade, publicidade e eficiência no desempenho de sua função constitucional legislativa.

2. MISSÃO

A Câmara Municipal representa a população de Uberlândia, legislando com transparência e eficiência, fiscalizando rigorosamente os atos da administração pública e promovendo um espaço democrático para uma sociedade justa e igualitária.

Sendo assim, a missão da Câmara Municipal de Uberlândia é, em essência:

- Legislar de forma transparente e eficiente;
- Representar amplamente a população da cidade de Uberlândia/MG no Poder Legislativo Municipal;
- Oferecer um espaço plural e democrático de participação popular;
- Controlar e fiscalizar o uso do dinheiro público e ações do Poder Executivo Municipal.

3. VISÃO

A visão estratégica constitui a representação dos objetivos que a Administração Pública Municipal Legislativa pretende alcançar. A Câmara Municipal de Uberlândia busca um modelo de excelência em administração legislativa e fiscalização, fundamentada na ética e na transparência, atendendo às necessidades da comunidade de Uberlândia.

Diversos documentos consolidam a atuação do Poder Legislativo Municipal, a exemplo da votação das leis orçamentárias e demais projetos de lei, garantindo a gestão responsável e a correta aplicação dos recursos públicos.

4. VALORES E DIRETRIZES ÉTICAS

Os valores da Câmara Municipal de Uberlândia são pautados e fundamentados em princípios legislativos e constitucionais fundamentais e no **Decreto Municipal nº 20.179/2023**, sendo eles:

- **Ética e Integridade:** Agir sempre alinhado à razão de existir do Poder Legislativo.
- **Transparência e Prestação de Contas:** Divulgar informações de forma clara, acessível e atualizada, conforme a Lei de Acesso à Informação.
- **Comprometimento Social:** Atender às demandas dos cidadãos e manter diálogo constante com a sociedade.
- **Legalidade:** Atuar estritamente dentro dos limites da lei e do interesse público.
- **Cordialidade e Urbanidade:** Tratar usuários e colaboradores com respeito, educação e sem discriminação de qualquer natureza.

5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

5.1 Objetivos Institucionais

- **Aprimorar a Comunicação:** Facilitar o acesso da população às atividades legislativas estimulando o diálogo e efetivando a transparência das ações do Poder Legislativo Municipal através de audiências públicas, debates abertos, dentre outros.

- **Educação para a Cidadania:** Implementar e desenvolver projetos como o Parlamento Jovem para integrar novos talentos ao ambiente legislativo e desenvolver ações para que a população compreenda o papel do Poder Legislativo.
- **Participação Popular e Transparência:** Ampliar os canais de diálogo direto com o cidadão, à exemplo do site oficial e redes sociais. No exercício 2026 estão sendo implementadas melhorias significativas conforme orientações do TCE/MG em cumprimento ao Programa Nacional de Transparência Pública.

5.2 Objetivos Organizacionais

- **Melhoria contínua:** promover a melhoria contínua dos processos de trabalho com a implementação gradual de processos totalmente digitais, otimizando o serviço público e efetividade dos trabalhos da instituição.

Em 2026, ocorreu o treinamento dos servidores públicos para formação da equipe de brigadistas, melhorando a segurança e o atendimento ao público. Foram expedidos certificados de capacitação em cumprimento ao Decreto Estadual 47.998/2020 e pela Instrução Técnica nº 12 do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

- **Qualificação Profissional:** Capacitar os servidores públicos através de cursos e palestras de qualidade que atualizem os conhecimentos de suas áreas de atuação, focando em novos métodos e normas técnicas para a melhoria e modernização dos serviços públicos.
- **Sustentabilidade:** Promover o uso consciente de recursos públicos através de boas práticas ambientais, acompanhando as novas leis e exigências sobre o tema, aperfeiçoando a utilização dos recursos públicos.

6. AÇÕES EM ANDAMENTO

Para além das metas de longo prazo, a Câmara Municipal de Uberlândia já se encontra em fase ativa de execução de projetos cruciais. Estas ações imediatas visam modernizar a infraestrutura, zelar pelo patrimônio público e garantir o cumprimento das metas de transparência pública.

6.1 Modernização e Transparência Tecnológica

- **Aprimoramento dos Processos Licitatórios:** Abertura e acompanhamento de certames licitatórios específicos voltados à aquisição de softwares, ferramentas de auditoria e plataformas digitais que elevem o índice de transparência ativa do Legislativo.
- **Modernização do Sistema de Votação:** Renovação e atualização tecnológica dos equipamentos de votação dos vereadores no Plenário, garantindo maior celeridade, segurança auditável e publicidade em tempo real dos votos.
- **Implantação da Rádio Câmara:** O projeto de estruturação técnica e legal para a operação da Rádio Câmara está em andamento. O canal expandirá o alcance das transmissões das sessões ordinárias, audiências públicas e atos institucionais, consolidando a democracia participativa em Uberlândia.
- **Adequações em cumprimento à LGPD:** Buscando promover a adequação institucional às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), foi realizado o Processo Licitatório nº 90010/2025, que originou o Contrato nº 028/2025. A contratação contempla a prestação de serviços de consultoria especializada para diagnóstico de conformidade e implementação das medidas necessárias à adequação da Câmara Municipal de Uberlândia à LGPD, bem como a capacitação e treinamento dos servidores envolvidos no processo de implantação.
- **Atualização do Portal da Câmara Municipal de Uberlândia:** Para a modernização do Portal da Câmara Municipal de Uberlândia, foi realizado o processo licitatório 90001/2026, originando o contrato 006/2026. O objeto dessa contratação é a prestação de serviços técnicos especializados para a Migração do portal da Câmara Municipal de Uberlândia (atualmente em Plone 4.3, Zope 2.13 e Python 2.7) para a versão mais atualizada e estável do Plone/Python 3, e a prestação de serviços contínuos de Manutenção, Suporte, Atualização, Segurança e Backup. A contratação visa a atualização e modernização do Portal da Câmara, efetivando a publicidade e transparência.

6.2 Preservação Patrimonial e Infraestrutura

- **Manutenção e Conservação do Prédio Público:** Execução de cronograma de reformas e reparos estruturais na sede do Poder Legislativo, garantindo acessibilidade, segurança para colaboradores e cidadãos, e eficiência energética.

- **Preservação e Proteção Patrimonial:** Aquisição de equipamentos e insumos modernos voltados à conservação preventiva do mobiliário, arquivos e estrutura física da Casa, assegurando a preservação do patrimônio público municipal.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração deste Planejamento Estratégico representa um marco divisor na governança da Câmara Municipal de Uberlândia. Mais do que um cumprimento formal de exigências dos órgãos de controle, este documento reflete o amadurecimento institucional de uma Casa Legislativa que reconhece seu papel central no desenvolvimento do município e na defesa dos interesses do cidadão.

As diretrizes aqui traçadas (respaldadas pelos princípios éticos do Decreto Municipal nº 20.179/2023) não são estáticas. Elas constituem um documento dinâmico, cujos indicadores e metas serão permanentemente monitorados por esta Casa Legislativa, assegurando o alinhamento entre a teoria administrativa e a prática legislativa diária.

Ao projetar e executar suas ações para os próximos anos, como investimentos robustos em transparência, modernização do plenário, comunicação de massa (Rádio Câmara) e preservação do patrimônio, a Mesa Diretora e os vereadores em exercício pela 20ª Legislatura reafirmam seu compromisso com a excelência.

Por fim, a Câmara de Uberlândia busca se consolidar como uma instituição pública aberta, eficiente, sustentável e, sobretudo, conectada aos anseios da sociedade uberlandense.